



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 3 de maio de 2017

Ano V - Edição nº 00637 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B1D001666A2992A7846F285C031B2C8

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.
- DECRETO Nº 666/2017.
- RESOLUÇÃO 006/2017.
RESOLUÇÃO 007/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O Pregoeiro do Município de Uauá, Max Denys Alves da Silva, no uso de suas atribuições, comunica a todos que **torrou sem efeito** a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 025/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Uauá, edição do dia 02/05/2017.

Motivo: Erro no envio da publicação, em face do aludido aviso já ter sido publicado anteriormente. A intenção era publicar o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 026/2017, o que está sendo feito nesta data.

Uauá, 03 de maio de 2017.

Max Denys Alves da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PA nº 0142/17. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na formação para captação de recursos e assessoria técnica e continuada para planejamento, gestão, execução, monitoramento e articulação de ações, projetos e programas para implantação de infraestrutura rural e produtiva, no município de Uauá. **Data e Horário:** 15/05/17, às 09:00h. **Local:** Sala de Licitação, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro – Uauá/BA. **Informações:** No endereço supramencionado, pelo Tel.: (74) 3673-1707, Ramal 216, ou pelo e-mail licitacao@uaua.ba.gov.br, no horário das 09:00h às 12:00h. Uauá/BA, 03/05/17. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 666/2017

“Dispõe sobre a nomeação cargo de Coordenador(a) da Divisão de Atenção Básica”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MONALLISA SCARLET DA SILVA ALMEIDA** para o cargo comissionado de Coordenadora da Divisão de Atenção Básica (símbolo CC-3) vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 2.º de maio de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1DDAE44B2A199EC2FECC0C1BCCEB77C

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO 006/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 03/2017, realizada em 23 de março de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º- Institui a Comissão para análise e apresentar parecer das prestações contas dos recursos do ano de 2017, conforme a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social. Sendo os seguintes membros:

Representante do Poder Público:

Rodrigo de Sena Loiola

Deusdete Ferreira de Souza

Representantes da Sociedade Civil:

João Bosco Gonçalves Menezes

Maria José Rodrigues Almeida

Manuel Carlos Cardoso

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 27 de abril de 2017.

Eva de Oliveira Primo

Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO 007/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião extraordinária nº 05/2017, realizada em 26 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º- **APROVAR**, o Convênio nº002 do município de Uauá - BA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza com a Entidade Associação do Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo de Uauá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 26 de abril de 2017.

Eva de Oliveira Primo

Eva de Oliveira Primo

Presidente do CMAS